



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de agosto de 2022.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 37/2022

Objeto: Conserto de 04 (quatro) fornos de micro-ondas

Empresa: REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA ME

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 04 (quatro) fornos de micro-ondas, em atendimento à solicitação da SeATecMV (3676539), acompanhada de proposta da empresa.

A Seção de Compras e Registro de Preços (3689976 e 3711341), após verificar a viabilidade de conserto desses equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA ME, pelo valor de R\$ 720,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a quinta solicitação de conserto de fornos de micro-ondas neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 3676539, 3686261, 3686273 e 3686280. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza dos equipamentos, conforme informado pela unidade requisitante (3679061).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (3689976, 3711341 e 3713138) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela SeCRP (3689976).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 01/09/2022, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3715525** e o código CRC **51AF4F7E**.